

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO Nº 011/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº: 2014-0.321.761-7

PARTÍCIPE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Perdizes, Lapa, Vila Leopoldina, Jaguaré, Jaguará da STS Lapa / Pinheiro

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de setembro a dezembro de 2017 e apresentação da matriz de indicadores de qualidade do período.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, médico, brasileiro, casado, portador do RG Nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores Sra. MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, e SR. SEMNE FARAH JUNIOR, brasileiro, casado, Coordenador Financeiro, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Apresentar e aprovar novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referentes ao período de setembro à dezembro de 2017.



CLÁUSULA SEGUNDA

Estabelece o orçamento para os meses de SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017, valor total de R\$ 38.428.275,93 (trinta e oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), a título de custeio, onerando as dotações orçamentárias, 84.10-4125.33503900 e 84.10-4103.33503900 - fontes 00 e 02, conforme Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos para o período:

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e avaliação de desempenho por linha de Serviço

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo

Anexo V - Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 007/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assin

São Paulo, 31 de agosto de 2017.

Pela CONTRATADA

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Coordenação Administrativa
Associação Saúde da Família


SRA. MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE

LIMA

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


SR SEMNE FARAH JUNIOR

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Pela CONTRATANTE


DR WILSON MODESTO POLLARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:


Nome: TAMIRES REZENDE DE OLIVEIRA

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Nome:

RG

CPF:

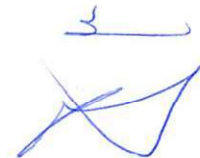

David Benedito Pereira
RF: 600.326.3/0
SMS.C/NTCSS

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e avaliação de desempenho por linha de Serviço

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO – ANEXO II									
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL			
		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		EQUIPE MÍNIMA		QUALIDADE	
		Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetro de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade			
		Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+PAVS			85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade e da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custo do Contrato			100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custo do Contrato
	UBS MISTA	14,01%							
	PAI	6,23%							
	NASF	2,75%							
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	AMA – 12 HORAS		Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho						
	AMA – 24 HORAS								
	HD Rede Hora Certa	14,60%							
	REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	1,59%							
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA/ REDES TEMÁTICAS	Rede de cuidado de Pessoas com deficiência	2,66%							
	SADT	1,01%							

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Evidência	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	20	20	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)			60	
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚDO" DA CRS OU AHM. (Q3)	20			40
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)		60		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	60			
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q6).				40
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)		20		
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚDO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)			20	
Soma			100	100	100	100

ANEXO V

QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA POR MODALIDADE DE ATENÇÃO E LINHA DE SERVIÇO

As metas de equipe mínima e de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde. Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

ATENÇÃO BÁSICA

UBS Vila Anglo (1 ESF)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ACS	5	40	Visitas domiciliares	1000
Médico Generalista	1	40	Consultas Médicas	416
Enfermeiro - ESF	1	40	Consulta de Enfermeiro	156

Obs. : (1) As metas de produção estão válidas para desconto a partir de 1º de setembro de 2017

UBS VILA JAGUARA - 4 ESF + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	23	40	visitas domiciliares	4600
Médico Generalista	3	40	consultas médicas	1248
Médico Generalista	1	20	consultas médicas	208
Enfermeiro – ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
ESB MODALIDADE II - Cirurgião Dentista (CD + ASB + TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	2	20	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672

UBS VILA PIAUÍ - 3 ESF + 2 ESB Modalidade II *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visitas domiciliares	4800
Médico Generalista	3	40	consultas médicas	1248
Enfermeiro – ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
Enfermeiro (Supervisor)	1	40		
ESB MODALIDADE I (CD + ASB)	1	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672
ESB MODALIDADE II (CD + ASB + TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756
Cirurgião Dentista	1	20	atendimentos individuais	80
			procedimentos individuais	200

UBS PARQUE DA LAPA - 5 ESF + 1ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	30	40	visitas domiciliares	6000
Médico Generalista	5	40	consultas médicas	2080
Enfermeiro – ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
Enfermeiro	1	40		
ESB MODALIDADE II (CD + ASB + TSB) - Cirurgião Dentista	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756
Cirurgião Dentista	1	20	atendimentos individuais	80
			procedimentos individuais	200
Cirurgião Dentista (CD + ASB)	1	20	atendimentos individuais	96
			procedimentos individuais	336

UBS VILA NOVA JAGUARÉ – 4 ESF + 1 ESB Modalidade II *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visitas domiciliares	4800
Médico Generalista	4	40	consultas médicas	1664
Enfermeiro – ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
ESB MODALIDADE II – (CD + 1 ASB + TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756
UBS				
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	132
Cirurgião Dentista	1	20	atendimentos individuais	80
			procedimentos individuais	200
Cirurgião Dentista (1 CD + 1 ASB)	2	20	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672
Assistente Social	2	30		
Enfermeiro	3	40		

Legenda de abreviações:

ESF – Estratégia Saúde da Família
 ESB – Equipe de Saúde Bucal
 ACS – Agente Comunitário de Saúde
 ASB - Auxiliar de Saúde Bucal
 TSB - Técnico de Saúde Bucal




OBS:

(1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatória de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + SIA/BPA).

(1) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do PROVAB, e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

(2) Nas equipes onde não houver paridade de 1 cirurgião-dentista 20 horas/40 horas para 1 auxiliar de saúde bucal deverão ser consideradas as metas estabelecidas para 1 cirurgião-dentista de 20 horas/40 horas sem ASB conforme constante na Portaria SMS-G 1400/2016

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS PAI/UBS JARDIM VERA CRUZ- PERDIZES				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenação Equipe*	01	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	100 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	01	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	02	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico	01	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS PAI/UBS VILA ROMANA				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenação Equipe*	01	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	100 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	01	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	02	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico	01	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS PAI/UBS VILA NOVA JAGUARÉ				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenação Equipe*	01	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	100 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	01	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	02	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico	01	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

*Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.
Funcionamento de Segunda à Sexta-Feira.

Obs:

- (1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.
- (2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

NASF Modalidade 1 – NASF/UBS VILA PIAUI				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	1	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Psiquiatra	1	20		
Psicólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		

OBS: O NASF / UBS Vila Piauí dá suporte para a UBS Vila Jaguará

NASF Modalidade 1 – NASF/UBS PARQUE DA LAPA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	1	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Médico Psiquiatra	1	20		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

AMA 12 HORAS		
Unidades	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais Médicos /Dia	Dias da Semana
AMA VILA PIAUÍ (11 plantonistas)	1 médico clínicos/Dia	Segunda a Sábado – 12h diárias.
	1 médico pediatra/Dia	Segunda a Sábado – 12h diárias, exceto quarta-feira.
AMA JAGUARÉ (16 plantonistas)	2 médicos clínico/dia	Segunda a Sexta 2 profissionais Sábado 1 profissional
	1 médico pediatra/dia	Segunda e quarta-feira 1 profissional de 6hs/dia

Obs.:

(1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, e os insumos necessários deverão ser providos pela CONTRATADA. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(2) Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

(3) No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

AMA 24 horas -SOROCABANA	
Especialidade Médica	Equipe Mínima Diária
Clínica Médica (42)	4 médicos 12 horas diurno – segunda a domingo 2 médicos 12 horas noturno – segunda a domingo
Clínica Cirúrgica (14)	1 médicos 12 horas diurno – segunda a domingo 1 médico 12 horas noturno – segunda a domingo
Pediatria (28)	2 médicos 12 horas diurno – segunda a domingo 2 médicos 12 horas noturno – segunda a domingo
Ortopedia (9,5)	2 médicos 12 horas diurno – segunda, quarta e domingo 1 médico 12 horas – terça, quinta e sexta 1 médico 12 horas quinzenalmente aos sábados

PSM –JOÃO CATARIN MEZONO – LAPA	
Especialidade Médica	Equipe Mínima Semanal
Clínica Médica 53 PLANTONISTAS	32 Clínica médica DIURNO/SEMANA (mínimo de 4 plantonistas/dia) 21 Clínica médica NOTURNO/SEMANA (3 plantonistas/noite) 1 médico diarista de 20 h 1 médico diarista de 30h
Clínica Cirúrgica 15 PLANTONISTA	08 médicos 12 horas diurno de segunda a domingo (mínimo de 1 plantonista/dia) 07 médicos 12 horas noturno de segunda a domingo (mínimo de 1 plantonista/noite)
Pediatria 30 PLANTONISTAS	16 Pediatras 12 horas diurno de segunda a domingo (mínimo de 2 plantonistas/dia) 14 Pediatras 12 horas noturno de segunda a domingo(mínimo de 1 plantonista por dia) 1 médico diarista de 20 h
Ortopedia 20	14 Ortopedistas 12 horas diurno de segunda a domingo (mínimo de 2 plantonistas/dia) 07 Ortopedistas 12 horas noturno de segunda a domingo (mínimo de 1 plantonista/noite)
Psiquiatria 14	1 médico 12 horas diurno de segunda a domingo 1 médico 12 horas noturno de segunda a domingo 2 médicos diaristas de 20 horas
Odontologia 4	04 cirurgiões 24hs/semana

Observações:

(1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

(2) No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 horas, e Pronto Socorro) a produção assistencial (consultas e procedimentos) mensal não constitui uma meta, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

(3) AMA – 24 horas e PSM devem contar com serviço de transporte (ambulância adequadas) para remoção de casos de urgência.

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

HD – HORA CERTA LAPA			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de produção mensal Consultas médicas
Angiologia	3	12h	345
Angiologia	01	6h	58
Cardiologia	6,0	12h	690
Dermatologia	4,0	12h	460
Dermatologia (Procedimento)	2,0	12h	230
Endocrinologia	4,0	12h	460
Gastroenterologia	4,0	12h	460
Infectologia	1,0	06h	38
Neurologia	4,0	12h	460
Otorrinolaringologia	5,0	12h	575
Pneumologia	1,0	06h	58
Reumatologia	4,0	12h	460
Oftalmologia	6,0	12h	690
Ortopedia Clínica	5,0	12h	575
TOTAL			5559

BLOCO CLÍNICO-CIRÚRGICO

São consideradas especialidades do Bloco Clínico-Cirúrgico aquelas especialidades cuja carga horária contempla a realização de consultas clínicas, consultas de captação, consultas de avaliação pré e pós-operatória e cirurgias-dia.

ESPECIALIDADES DO BLOCO CIRURGICO -HD LAPA	(cir./mês)
Cirurgia Geral	40
Cirurgia Pediátrica	35
Cirurgia Vascular	20
Ortopedia Cirúrgica	10
Proctologia	15
Urologia	20
Anestesia	-
TOTAL	140

REDE HORA CERTA – Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico-SADT

SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – HORA CERTA LAPA	
Exames	Meta Mensal de Produção
Colonoscopia e Endoscopia	240
Ecocardiograma/ US Doppler Vascular	576
Eletrocardiograma com laudo	340
Eletrocardiograma sem laudo	50
Eletroencefalograma	60
Holter/MAPA	180
RAIO X com laudo e sem laudo	Livre demanda
Teste Ergométrico	176
Ultrassonografia Geral	864

Obs.:

- (1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- (2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico profissional de radiologia
- (3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- (4): O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- (5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- (6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata (via transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pela STS/CRS.
- (7): A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – RX Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 1.600 exames.

Serviço Residencial Terapêutico LAPA – FEMININO		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Avenida Mercedes, 112 - Alto da Lapa	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}

Obs.: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO II Lapa.

Serviço Residencial Terapêutico PERDIZES I – MISTA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Rua Domício da Gama, 93 - Perdizes	09 PESSOAS (3 masculinas e 6 femininas)	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 9) *100}

Obs.: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO II Perdizes.

Serviço Residencial Terapêutico PERDIZES II – MISTA*		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço Residência Terapêutico Rua Francisco Iasi, 73 - Pinheiros	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. (Total de moradores no período / 7) *100}

Obs.: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO II Perdizes.

CER – Lapa Centro Especializado em Reabilitação			
Equipe Mínima	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Assistente Social	1	30	80 Casos Novos Mês (avaliação multidisciplinar em reabilitação)
ATA/Assistente Administrativo/AGPP	5	40	
Enfermeiro	1	40	400 pacientes em terapia/mês
Fisioterapeuta	6	30	
Fonoaudiólogo	2	40	
Psicólogo	3	40	
Terapeuta Ocupacional	2	30	54 consultas/mês
Médico Neurologista	1	12	
Médico Ortopedista	1	6	27 consultas/mês

ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APD sediado no CER Lapa				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com deficiência	6	40	Pacientes em acompanhamento	70
Supervisor de Equipe	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		

Obs:

(1) A meta de produção de casos novos mês será confirmada pelo SIGA e as demais monitoradas pelos relatórios/planilhas mensais de atendimento que deverão ser encaminhadas mensalmente para STS/CRS/AT-SMS.
 (2) Os procedimentos realizados nos atendimentos, como exames, consultas, terapias individuais, e em grupo, visitas domiciliares deverão ser registradas no SIGA e no SIA/SUS. Os parâmetros de atendimento estão disponíveis no Documento Norteador do APD e Diretrizes Técnicas para Gestores e Profissionais na Área da Saúde da Pessoa com Deficiência no Município de São Paulo.

(1) A CONTRATADA deve prever recursos para suporte administrativo, deslocamento da equipe e transporte das pessoas com deficiência acompanhadas; deve, ainda, enviar mensalmente os relatórios/planilhas de acompanhamento do programa à STS/CRS e AT PcD/SMS, conforme diretrizes do documento norteador e participar de reuniões de monitoramento.

ANEXO VI

Plano Orçamentário Sintético e cronograma de desembolso

PLANO ORÇAMENTARIO CG R007/2015 - RASTS LAPA / PINHEIROS					
PERIODO	setembro-17	outubro-17	novembro-17	dezembro-17	GLOBAL
4125	R\$ 5.858.932,83	R\$ 8.039.575,00	R\$ 9.361.278,26	R\$ 6.559.367,36	R\$ 29.819.153,45
4103	R\$ 2.152.127,17	R\$ 2.152.311,67	R\$ 2.152.341,82	R\$ 2.152.341,82	R\$ 8.609.122,48
Total	R\$ 8.011.060,00	R\$ 10.191.886,67	R\$ 11.513.620,08	R\$ 8.711.709,18	R\$ 38.428.275,93

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Plano Orçamentário detalhado por unidade e cronograma de desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO - LAPA R007/2015					
UNIDADES-SERVIÇO	set/17	out/17	nov/17	dez/17	VALOR TOTAL (R\$)
AMA VILA PIAUI-AMA	305.465,60	305.465,60	306.717,51	306.717,51	1.224.366,22
AMA VILA NOVA JAGUARÉ-AMA	308.690,15	308.690,15	309.942,06	309.942,06	1.237.264,42
AMA 24 SOROCABANA-AMA	1.510.402,06	1.510.402,06	1.510.402,06	1.510.402,06	6.041.608,24
CER LAPA II + APD-CER+APD	203.494,45	203.494,45	203.494,45	203.494,45	813.977,80
UBS VILA JAGUARA-ESF	297.127,05	297.127,05	297.127,05	297.127,05	1.188.508,20
UBS PARQUE DA LAPA-ESF	359.732,96	359.732,96	359.732,96	359.732,96	1.438.931,84
UBS VILA PIAUI-ESF	313.245,22	313.245,22	313.245,22	313.245,22	1.252.980,88
UBS VILA NOVA JAGUARÉ - MISTA-ESF	476.610,56	476.610,56	476.610,56	476.610,56	1.906.442,24
UBS VILA ANGLO-ESF	100.900,56	100.900,56	100.900,56	100.900,56	403.602,24
NASF UBS VILA PIAUI-NASF	45.995,21	45.995,21	45.995,21	45.995,21	183.980,84
NASF UBS PARQUE DA LAPA-NASF	44.806,42	44.806,42	44.806,42	44.806,42	179.225,68
PAI UBS JARDIM VERA CRUZ - PERDIZES-PAI	70.254,47	70.254,47	70.254,47	70.254,47	281.017,88
PAI UBS VILA ROMANA-PAI	70.198,47	70.198,47	70.198,47	70.198,47	280.793,88
PAI JAGUARÉ-PAI	69.806,83	69.806,83	69.806,83	69.806,83	279.227,32
PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO-Pronto Socorro	2.152.127,17	2.152.311,67	2.152.341,82	2.152.341,82	8.609.122,48
REDE HORA CERTA LAPA-Rede Hora Certa	1.116.335,46	1.116.652,40	1.116.652,40	1.116.839,34	4.466.479,60
SADT - REDE HORA CERTA LAPA-Serviço de Apoio Diagnóstico	77.181,77	77.181,77	77.181,77	77.181,77	308.727,08
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LAPA-SRT	43.222,23	43.222,23	43.222,23	43.222,23	172.888,92
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PERDIZES-SRT	38.232,48	38.232,48	38.232,48	38.630,85	153.328,29
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PERDIZES 2-SRT	40.243,64	40.243,64	40.243,64	40.243,64	160.974,56
ADMINISTRATIVO-ADM	366.987,26	367.163,41	367.173,46	364.673,46	1.465.997,59
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL 1 - CUSTEIO					8.012.366,92
13º Salário	-	2.180.149,08	3.499.338,47	699.342,26	32.049.446,12
TOTAL - Custeio + 13º Salário					6.378.829,80
São Paulo, 21 de agosto de 2017.					38.428.275,92
Dra Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima Coordenadora Geral					Semne Farah Junior Coordenador Financeiro

ANEXO VII- Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

ADMINISTRATIVO

Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/Jornada Semanal	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A contratar ASF
Analista Técnico II	40 Horas	1	0	1
Assessor de Manutenção	40 Horas	1	0	1
Assessor Ouvidoria	40 Horas	1	0	1
Assessor Técnico	40 Horas	3	0	3
Assistente ADM IV	40 Horas	2	0	2
Assistente ADM V	40 Horas	7	0	7
Aux. Serviços Gerais	40 Horas	4	0	4
Coordenador Administrativo	40 Horas	1	0	1
Coordenador Obras Manutenção	40 Horas	1	0	1
Coordenador Regional	40 Horas	1	0	1
Secretaria ADM	40 Horas	1	0	1
Supervisor Equipe	40 Horas	3	0	3
Supervisor Administrativo	40 Horas	1	0	1
Supervisor Área	40 Horas	1	0	1
Supervisor Técnico	40 Horas	3	0	3

AMA 24 SOROCABANA

Analista III	40 Horas	1	0	1
Assistente Social	30 Horas	2	0	2
Auxiliar de Apoio	Plantão 12X36	8	0	8
Auxiliar Enfermagem	Plantão 12X36	13	0	13
Auxiliar Técnico Administrativo	Plantão 12X36	19	0	19
Coordenador Médico	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	Plantão 12X36	16	0	16
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade III	40 Horas	1	0	1
Médico Plantonista: 42 Clínicos 14 Cirurgiões 9,5 Ortopedistas 28 Pediatras	Plantão 12 Horas	93,5	0	93,5
Técnico Enfermagem	Plantão 12X36	16	0	16
Técnico de Farmácia	Plantão 12X36	8	0	8
Técnico Gesso	Plantão 12X36	5	0	5
Técnico de Informática	40 Horas	1	0	1
Técnico de Radiologia	Plantão 24 Horas	11	0	11

AMA VILA NOVA JAGUARÉ

Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	Plantão 12X36	4	0	4
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	4	0	4
Enfermeiro	Plantão 12X36	4	0	4
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Plantonista	Plantão 12 Horas	16	0	16
Técnico Farmácia	40 Horas	4	0	4

AMA VILA PIAUI

Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Auxiliar Enfermagem	Plantão 12X36	8	0	8
Auxiliar Técnico Administrativo	Plantão 12X36	10	0	10
Enfermeiro	Plantão 12X36	3	0	3
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Plantonista	Plantão 12 Horas	11	0	11
Técnico Farmácia	Plantão 12X36	2	0	2
Técnico Informática	40 Horas	1	0	1
Técnico Radiologia	Plantão 24 Horas	4	0	4

CER LAPA II + APD

Acompanhante Comunitário	40 Horas	6	0	6
Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	5	0	5
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 Horas	6	0	6
Fonoaudiólogo	40 Horas	3	0	3
Médico Plantonista: 1 Neurologista 0,5 Ortopedista	Plantão 12 Horas	1,5	0	1,5
Psicólogo	40 Horas	4	0	4
Supervisor de Equipe I	40 Horas	1	0	1
Supervisor de Equipe II	40 Horas	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30 Horas	3	0	3

NASF UBS PARQUE DA LAPA

Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Educador Físico	40 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	20 Horas	1	0	1
Fonoaudiólogo	40 Horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 Horas	1	0	1
Psicólogo	40 Horas	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20 Horas	1	0	1

NASF UBS VILA PIAUI

Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Educador Físico	40 Horas	1	0	1
Fisioterapeuta	20 Horas	1	0	1
Fonoaudiólogo	40 Horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 Horas	1	0	1
Nutricionista	40 Horas	1	0	1
Psicólogo	40 Horas	1	0	1

PAI JAGUARÉ

Acompanhante Comunitário	40 Horas	10	0	10
Auxiliar Enfermagem	40 Horas	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	20 Horas	1	0	1
Supervisor Equipe II	40 Horas	1	0	1

PAI UBS JARDIM VERA CRUZ – PERDIZES

Acompanhante Comunitário	40 Horas	10	0	10
Auxiliar Enfermagem	40 Horas	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	20 Horas	1	0	1
Supervisão Equipe II	40 Horas	1	0	1

PAI UBS VILA ROMANA

Acompanhante Comunitário	40 Horas	10	0	10
Auxiliar Enfermagem	40 Horas	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	20 Horas	1	0	1
Supervisor Equipe II	40 Horas	1	0	1

PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO

Analista III	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Apoio	Plantão 12X36	4	2	2
Auxiliar Enfermagem	Plantão 12X36	98	83	15
Auxiliar Técnico Administrativo	Plantão 12X36	29	22	7
Cirurgião Dentista	Plantão 24 Horas	4	4	0
Diretor Clínico	30 Horas	1	0	1
Diretor Médico	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	Plantão 12X36	30	21	9
Farmacêutico	40 Horas	1	1	0
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Plantonista: 2 Psiquiatras 1 Clínico Geral 1 Pediatra	20 Horas	4	0	4
Médico Plantonista: 53 Clínica Geral (47 ASF + 6 SMS) 30 Pediatria (22 ASF+ 8 SMS) 20 Ortopedia (18 ASF + 2 SMS) 15 Clínica Cirúrgica (12 ASF + 3 SMS) 14 Psiquiatria	Plantão 12 Horas	132	19	113
Técnico Farmácia	Plantão 12X36	7	1	6
Técnico Gesso	Plantão 12X36	13	4	9
Técnico Manutenção	40 Horas	1	0	1
Técnico Radiologia	Plantão 24 Horas	11	2	9

REDE HORA CERTA LAPA

Analista III	40 Horas	1	0	1
Assistente Social	30 Horas	2	0	2
Auxiliar Apoio	Plantão 12X36	11	0	11
Auxiliar Técnico Administrativo	Plantão 12X36	27	0	27
Coordenador Medico	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro	Plantão 12X36	8	0	8
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Fonoaudiólogo	30 Horas	2	0	2
Gerente Unidade III	40 Horas	1	0	1
Instrumentador Cirúrgico	Plantão 12X36	3	0	3
Médico Plantonista 5 Anestesista 3,5 Angiologistas 6 Cardiologista 3 Cirurgões Gerais 4 Cirurgões Pediátricos 1 Cirurgião Vascular 6 Dermatologistas 4 Endocrinologistas 4 Gastroenterologista 0,5 Infectologista 4 Neurologistas 6 Oftalmologistas 2 Cirurgões Ortopédicos 8 Ortopedistas 5 Otorrinolaringologistas 0,5 Pneumologista 4 Proctologistas 4 Reumatologista 4,5 Urologista	Plantão 12 Horas	75	0	75
Operador de Call Center	Plantão 12X36	2	0	2
Técnico Enfermagem	Plantão 12X36	27	0	27
Técnico Farmácia	Plantão 12X36	4	0	4
Técnico Informática	40 Horas	1	0	1

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA LAPA

Acompanhante Comunitário	40 Horas	8	0	8
Supervisor SRT	20 Horas	1	0	1

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PERDIZES

Acompanhante Comunitário	40 Horas	7	0	7
Supervisor SRT	20 Horas	1	0	1

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PERDIZES 2

Acompanhante Comunitário	40 Horas	8	0	8
Supervisor SRT	20 Horas	1	0	1

SADT - REDE HORA CERTA LAPA

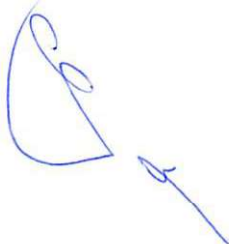
Auxiliar Apoio	40 Horas	2	0	2
Auxiliar Enfermagem	40 Horas	4	0	4
Médico Plantonista	Plantão 12X36	5,5	0	5,5
Técnico Encefalograma	Plantão 12X36	1	0	1
Técnico Radiologia	Plantão 24 Horas	4	0	4

UBS PARQUE DA LAPA

Ag Comunitário Saúde	40 Horas	30	0	30
Ag Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Aux. Enfermagem	40 Horas	10	0	10
Aux. Saúde Bucal	40 Horas	1	0	1
	30 Horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	8	0	8
Cirurgião Dentista	40 Horas	1	0	1
	20 Horas	2	2	0
Enfermeiro	40 Horas	5	0	5
	30 Horas	1	1	0
	10 Horas	1	0	1
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	4	0	4
	20 Horas	2	1	1
Técnico Farmácia	40 Horas	3	0	3
Técnico Saúde Bucal	40 Horas	1	0	1

UBS VILA ANGLO

Ag Comunitário Saúde	40 Horas	5	0	5
Aux. Enfermagem	40 Horas	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	2	0	2
Enfermeiro	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	1	0	1




UBS VILA JAGUARA

Ag Comunitário Saúde	40 Horas	23	0	23
Ag Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Enfermagem	40 Horas	8	0	8
Auxiliar Enfermagem	30 Horas	1	1	0
Auxiliar Saúde Bucal	40 Horas	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	5	0	5
Cirurgião Dentista	40 Horas	1	0	1
	20 Horas	2	1	1
Enfermeiro	40 Horas	4	0	4
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	3	0	3
	20 Horas	1	0	1
Técnico de Farmácia	40 Horas	3	0	3
Técnico Saúde Bucal	40 Horas	1	0	1

UBS VILA NOVA JAGUARÉ – MISTA

Ag Comunitário Saúde	40 Horas	24	0	24
Ag Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Analista III	40 Horas	1	0	1
Assistente Social	30 Horas	2	0	2
Auxiliar Enfermagem	40 Horas	16	0	16
Auxiliar Enfermagem	30 Horas	4	4	0
Auxiliar Saúde Bucal	40 Horas	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	10	0	10
Cirurgião Dentista	40 Horas	1	0	1
	20 Horas	3	1	2
Enfermeiro	40 Horas	7	0	7
Fisioterapeuta	30 Horas	1	0	1
Médico: 2 Clínicos (ASF) 3 Ginecologistas (1 ASF + 2 SMS) 2 Pediatra (1 ASF + 1 SMS) 1 Psiquiatra (ASF)	20 Horas	8	3	5
Médico Generalista	40 Horas	4	0	4
Psicólogo	40 Horas	1	0	1
Técnico Enfermagem	40 Horas	1	0	1
Técnico Farmácia	40 Horas	1	0	1
Técnico Saúde Bucal	40 Horas	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20 Horas	2	0	2

UBS VILA PIAUI

Agente Comunitário Saúde	40 Horas	24	0	24
Agente Promoção Ambiental	40 Horas	1	0	1
Auxiliar Enfermagem	40 Horas	8	0	8
Auxiliar Saúde Bucal	40 Horas	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo	40 Horas	5	0	5
Cirurgião Dentista	40 Horas	2	0	2
	20 Horas	1	1	0
Enfermeiro	40 Horas	5	0	5
Farmacêutico	40 Horas	1	0	1
Gestor Local II	40 Horas	1	0	1
Médico Generalista	40 Horas	3	0	3
Técnico de Farmácia	40 Horas	3	0	3
Técnico Saúde Bucal	40 Horas	1	0	1

